



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII N.º 1.865

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	2
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	9
Secretaria de Finanças	10
Secretaria da Educação.....	13
Secretaria da Saúde.....	15
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais.....	17
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.....	19
Fundação de Esportes e Lazer.....	20
Fundação de Meio Ambiente.....	20

Atos do Poder Executivo

DECRETO N.º 1.487, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera a alínea “b” do inciso VI e a alínea “a” do inciso XXXVIII, ambas do art. 1.º do Decreto n.º 1.483, de 23 de outubro de 2017, que designa os membros do Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte (CMAMTT), na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei n.º 2.332, de 17 de julho de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º A alínea “b” do inciso VI e a alínea “a” do inciso XXXVIII, ambas do art. 1.º do Decreto n.º 1.483, de 23 de outubro de 2017, que designa os membros do Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte (CMAMTT), passam a vigorar com as redações a seguir:

“Art. 1.º

VI -

b) Christian Zini Amorim, suplente; (NR)

XXXVIII -

a) Neimar Tavares de Magalhães, titular; (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Leonardo Gomes Coelho
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

ATO N.º 989 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato n.º 915-CT, de 18 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial n.º 1.840, de 18 de setembro de 2017, nas partes que contrata os adiante relacionados, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

CIRILO CARDOSO DE CARVALHO;
MONOEL ORISMAR VIEIRA RIBEIRO.

Palmas, 26 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeita de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 990 - DSP.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR

JUNIA FERREIRA, da função gratificada da Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização – FG, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 1.º de outubro de 2017.

Palmas, 26 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 991 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

ELISSANDRA HONORATO DE SOUSA, na função gratificada de Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização – FG, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 1.º de outubro de 2017.

Palmas, 26 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 995 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ITAMAR XAVIER DA SILVA, no cargo de Gerente de Articulação Institucional – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, a partir de 24 de outubro de 2017.

Palmas, 26 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 996.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 27, inciso III, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, e Parecer nº 1777/2017-PGM/SUAD, Despacho nº 409/2017-GAB/SEPLAD, E Processos nºs 2017025722 e 2017012819, resolve

RECONDUZIR

RAINE KELMA ALMEIDA DOS SANTOS ao cargo de Agente Administrativo Educacional, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 26 de outubro de 2017.

Palmas, 26 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 765/GAB/SEPLAD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Estabelece calendário exclusivo para fechamento das Folhas de Pagamento do exercício 2017 do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de

suas atribuições que lhe confere o art. 27 da Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o art. 3º do Decreto nº 1.365, de 10 de abril de 2017 e ATO nº 417 – DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer calendário exclusivo para fechamento das folhas de pagamento referentes às competências de novembro, dezembro e 13º salário (gratificação natalina) de 2017, na seguinte forma:

I – dia 07 de novembro de 2017, para a folha novembro de 2017;

II – dia 09 de novembro de 2017, para a folha da 1ª parcela do 13º salário (gratificação natalina) de 2017;

III – dia 08 de dezembro de 2017, para a folha da 2ª parcela do 13º salário (gratificação natalina) de 2017;

IV – dia 06 de dezembro de 2017, para a folha de dezembro de 2017.

Parágrafo Único. Os documentos que impliquem em despesa de pessoal, encaminhados a este órgão, após as datas estabelecidas nos incisos do caput, serão processados nas folhas de pagamento do exercício de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de outubro de 2017.

Rômulo Dias de Araújo
Diretor de Folha de Pagamento

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 774/GAB/SEPLAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, com base no que consta os autos nº 2017045262, resolve:

Art.1º Declarar a VACÂNCIA do cargo de Professor – I 40 Horas, ocupado pelo (a) servidor (a) ANA LUCIA SALES RAMOS DE CARVALHO, matrícula nº 413017754, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do inciso V do art. 30 da Lei Complementar 008/1999.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2017.

Palmas, 19 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes

Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 775/GAB/SEPLAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, com base no que consta os autos nº 2017046050, resolve:

Art.1º Declarar a VACÂNCIA do cargo de Professor – I 40 Horas, ocupado pelo (a) servidor (a) EMIVAL PEREIRA ALVES, matrícula nº 413018086, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do inciso V do art. 30 da Lei Complementar 008/1999.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2017.

Palmas, 19 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 789/GAB/SEPLAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliações devidamente assinadas pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de outubro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 789/GAB/SEPLAD, DE 25 DE OUTUBRO 2017

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR					
01	413017785	JOSÉ NETO FLORENTINO COSTA	31/07/2014	PI-40 H	91

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CMEI CANTINHO DO SABER					
01	413018041	CLAUDIA GONÇALVES DE SOUSA	31/07/2014	PI-40 H	100
02	413017944	JAQUELINE NOGUEIRA DOS SANTOS SILVA	31/07/2014	PI-40 H	97
03	413017660	KATIA FERREIRA DE SOUZA PEREIRA	31/07/2014	PI-40 H	97
04	413017969	LETICIA SOUSA DE MATOS	31/07/2014	PI-40 H	97
05	413017720	LIVIA PEREIRA SANTANA	31/07/2014	PI-40 H	97
06	413018111	MARTA MOURA SILVA FEITOSA	31/07/2014	PI-40 H	97
07	413018148	NAIRA MORAIS DA SILVA	31/07/2014	PI-40 H	97
08	413018099	NEURACY FERREIRA DOS SANTOS	31/07/2014	PI-40 H	97
09	403018070	PATRICIA MARTINS DE AGUIAR LEAL	31/07/2014	PI-40 H	100
10	413018233	PATRICIA LUIZA DE SOUZA	31/07/2014	PI-40 H	100
CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO					
11	413022800	HENRRIQUE BATISTA SOBRINHO	03/03/2015	AAE	96,2
ETI- PROFESSORA MARGARIDA LEMOS					
12	413022807	JOSINEY DUALIBE E SILVA FERNANDES	04/03/2015	PII-40 H	96,2
ETI- EURIDICE FERREIRA DE MELO					
13	413022802	JORCIANIO NASCIMENTO LOPES	13/03/2015	AAE	95,2
14	413022803	MARCELO BARBOSA DOS SANTOS	10/03/2015	PII-40 H	88,6
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO, ESTATÍSTICA E FORMAÇÃO					
15	413022832	CANDIA CECILIA MASSUGOSSA ARRUDA	19/02/2015	PII-40 H	89,2
GERENCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR					
16	413022674	JARBAS BESERRA PAIVA	06/03/2015	ATE	91,2
17	413023123	WILIAN RODRIGUES DOS SANTOS	09/03/2015	ATE	96,8

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CMEI CONTOS DE FADA					
01	413019431	ANA MARIA NETO	06/10/2014	PI-40 H	97,6
02	413019476	JUNIA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA	07/10/2014	PI-40 H	100
CMEI CRIANÇA FELIZ					
03	413019481	ELIZANGELA RODRIGUES DA SILVA	06/10/2014	PI-20 H	97
04	413019769	FABRINA NOGUEIRA RODRIGUES	13/10/2014	PI-40 H	98,4
05	413019415	IRANILDE VIEIRA DE OLIVEIRA	30/09/2014	PI-40 H	100
CMEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO					
06	413018594	JEOKELLE GONÇALVES LIMA RODRIGUES	20/08/2014	PI-40 H	83,2
07	413018485	ROSILENE CARDOSO DA SILVA	19/08/2014	PI-40 H	83,2
CMEI PARAISO INFANTIL					
08	413018563	JANAINA ALVES DE SOUZA	19/08/2014	PI-40 H	88,2
09	413018573	MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA GLÓRIA	20/08/2014	PII-40 H	88,6
10	413018401	ZILMENIA ALVES RODRIGUES	22/08/2014	PI-40 H	89,4
ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK					
11	413018613	FRANCISCA EDIRENE SANTANA	26/08/2014	AAE	79,8
ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR					
12	413019203	DEANES NASCIMENTO BARROS	22/09/2014	AAE	94,6
13	413019813	MARIA APARECIDA SARAIVA DA SILVA REIS	02/10/2014	PI-40 H	94,6
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO					
14	413019442	CASSIA ROBERTA CRUZ	22/09/2014	AAE	88,8
ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO					
15	413019951	FLAVIA MARIZA FERNANDES MIRANDA	10/10/2014	TAE	100
ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM S. RODRIGUES					
16	413018201	ALBANO AMORIM SILVA DE OLIVEIRA	06/08/2014	PII-40 H	85,6
17	413017987	VALTER DOMINGOS REZENDE CARVALHO	31/07/2014	PI-40 H	98,8
ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA					
18	413019472	MARCELA THYSE RODRIGUES PAIVA	07/10/2014	AAE	79,4
19	413019413	ORCILENE GOMES LOPES	19/08/2014	PII-40 H	85

ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO					
20	413019400	ARTHUR GIORDANO MONTES REIS	26/09/2014	AAE	77,2
21	413019408	FELIPE FREIRE SAMPAIO	12/09/2014	AAE	79,2
22	413019184	VERÔNICA AIRES BARBOSA	11/09/2014	AAE	83,2
ETI- CARA CORALINA					
23	413019423	MAIRO CELO GOMES DA SILVA	19/09/2014	AAE	97,6
24	413019405	VANICLEIA FERREIRA MARQUES	23/09/2014	AAE	88,2
ETI - PROFESSORA MARGARIDA LEMOS					
25	413018419	ALBATENES FRANCISCO DA SILVA	19/08/2014	PII- 40 H	96,2
26	413019764	KATIA BARBOSA CAITANO	26/09/2014	AAE	84,8
27	413019234	MAIZA MARIA DUARTE FREITAS	19/09/2014	AAE	93,2
ESCOLA MUN. MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS					
28	413018488	DAYANE ALMEIDA VIEIRA	18/08/2014	TAE	94,4
ETI- EURIDICE FERREIRA DE MELO					
29	413019461	BETHANHA CARDOSO DA SILVA	10/10/2014	PI- 40 H	100
30	413018763	ELVIRA BRASÍLIA TOME	29/08/2014	PI- 40 H	100
31	413019578	MARCIA FERNANDA ALVES FERREIRA SILVA	14/10/2014	PI- 40 H	97,6
32	413019425	MARIA LINDALVA SANTIAGO	26/09/2014	PI- 40 H	100
33	413019480	MARIZETE CARVALHO DA SILVA COELHO	30/09/2014	PI- 40 H	92,4
34	413018561	TEMICIO BASTOS VIDAL	25/08/2014	PI- 40 H	92,8
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
35	413019465	ANA MARCIA RIBEIRO SOARES	09/10/2014	ADMINIST.	90,2
36	413019883	HITIEL MARTINS DE ASSIS	10/09/2014	AAE	79
DIRETORIA DE APOIO E MONITORAMENTO AS UNIDADES					
37	413019326	INGRID ALVES MOREIRA	24/09/2014	AAE	79

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
 Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão
 Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão
 Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 790/GAB/SEPLAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 427, de 29 de maio de 2017, publicada no DOM nº 1765, de 01 de junho de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de outubro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Secretária Executiva de Planejamento
 e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 790/GAB/SEPLAD,
 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 409 NORTE					
01	413024284	EDINEIA GOMES LIMA ARRAIS	12/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	83,2
02	413024400	TAYLANA MICHELE DA SILVA SOUSA	22/06/2015	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	89

CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 508 NORTE					
03	413024239	SOLIENE BORGES LIMA	11/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	81,6
04	413023835	JONH LENNON ALVES DE LIMA	21/05/2015	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	96
05	413024251	WATINA FERREIRA GOMES RAMOS	27/05/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	94,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE AURENY II					
06	413024747	CLAUDERISE NERES DE BARROS OLIVEIRA	01/09/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	90,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE EUGENIO PINHEIRO DA SILVA					
07	413024760	JOSE DOS SANTOS NETO	10/09/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	68,2

5ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
SAMU 192					
01	413020773	CHARLES HARYGUEE COELHO DA COSTA	08/12/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	73
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 508 NORTE					
02	413020812	SILMARA COSTA CUNHA DINIZ	19/12/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	98
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 409 NORTE					
03	413021007	SOLANGE DE SOUSA TRINDADE	15/01/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	80,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 508 NORTE					
04	413021059	RENAN NUNES DE SOUZA	19/01/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	96,4

6ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAUDE E COMUNIDADE 403 SUL FRANCISCO JÚNIOR					
01	413018618	KATARINA FONSECA FERREIRA	14/08/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	92,2
SAMU 192					
02	413018345	LARISSA RAIANNE PIRES ARAUJO	14/08/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	97,6
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO					
03	413018362	WELKA FERREIRA DE ARAUJO PEREIRA	14/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	98,4
AMBULATORIO DE ATENCAO A SAUDE DR. EDUARDO MEDRADO					
04	413018541	KARLA DE CASTRO SOUSA	01/09/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	92,6
05	413018647	VERONICA DA SILVEIRA LEITE	10/09/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	96,4
06	413018681	VIVIANE TIEMI KENMOTI	10/09/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	69
07	413018744	MARIA DO CARMO FERREIRA	12/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	96,4
08	413018846	ANDREZA VITAL BARRETTO	15/09/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	96,4
09	413018886	JULIANO BORGES MANO	15/09/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	96,4
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II					
10	413018711	DANIELLE DE OLIVEIRA LOPES	11/09/2014	ANALISTA EM SAUDE TERAPEUTA OCUPACIONAL	93,6
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III CAPS AD III					
11	413018824	SERGIO BAGGIO	09/09/2014	ANALISTA EM SAUDE PSICOLOGO	92
12	413018364	IOLANDA BARBOSA FERREIRA ARAUJO	25/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	89,6
13	413018357	MAYARA REYSILA MERSCHER	26/08/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	87,8
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS					
14	413018683	VILMA SAMPAIO DE SOUSA DE ALMEIDA	10/09/2014	TECNICO EM SAUDE PROTETICO DENTARIO	92,4
15	413018958	JOANA PINTO KOMKA	12/09/2014	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	91,2
CENTRO DE REFERENCIA EM FISIOTERAPIA DA REGIAO SUL					
16	413018884	CLAUDIO RYCHELM CARVALHO DE JESUS	16/09/2014	ANALISTA EM SAUDE FISIOTERAPEUTA	90,8

17	413018688	HUXLEY LUIZ MAJADAS DE LIMA	11/09/2014	ANALISTA EM SAUDE FISIOTERAPEUTA	90,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 307 NORTE					
18	413018586	IRISMAR CIRQUEIRA DA SILVA	02/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	85,6
19	413018587	SYLLA FIGUEREDO DA SILVA	03/09/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	100
20	413018899	LUZIVANIA ALVES DE SOUSA	09/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	100
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 403 NORTE					
21	413018864	ANTONIO MARCOS ALVES DE LIMA	11/09/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	94,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 409 NORTE					
22	413018528	VALDINAI OLIVEIRA ALVES	01/09/2014	ANALISTA EM SAUDE ASSISTENTE SOCIAL	91
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 508 NORTE					
23	413018599	ANTONIANA MARIA DE MORAES SAMPAIO	04/09/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	96
24	413018741	DANILA CARMEM DE ARAUJO SILVA	05/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	94,8
25	413018287	ELAINE MORAES AGUIAR	19/08/2014	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	94,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 712 SUL					
26	413018305	MONNIK EVILYN MELO COSTA	25/08/2014	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	80,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 806 SUL					
27	413018827	MARIA DO CARMO TEODORO	03/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	79,8
28	413018657	EDINALVA PEREIRA DE CARVALHO	09/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	87
29	413018530	KELLY ADRIANE SILVA BAIA COELHO	29/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	94
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE ALBERTINO SANTOS					
30	413018592	LIVIA ANTERO PEREIRA	08/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	89
31	413018281	TAMYRES PATRICIA RIBEIRO ALENCAR	25/08/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	88
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE AURENIO II					
32	413019048	LORRAINE DIAS BRANDAO	09/09/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	94,8
33	413018663	RÓSILDA LUIZ DE ALBUQUERQUE	09/09/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	93,2
34	413018712	MARIA IVONE ALVES DE OLIVEIRA	15/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	92,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE BELA VISTA					
35	413018547	ELIZABETH REIS MARTNS DE ANDRADE	01/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	93,2
36	413018729	JORGIANE CUNHA LEAL MARTINS	02/09/2014	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	91,6
37	413018733	CLEUDA GONCALVES DE SOUSA	12/09/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	96
38	413018707	MILA KATIELY RAMOS SANTANA	12/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	95,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE EUGENIO PINHEIRO DA SILVA					
39	413018689	EDNA GOMES BARBOSA	12/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	70,6
40	413018481	EVILENE RODRIGUES DA PAZ	21/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	79,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE JOSE LUCIO DE CARVALHO					
41	413018614	CRISTINA DA SILVA MOURA KUSTER	09/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	77,2
42	413018900	MARCIO ABREU DE MORAES	11/09/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	80,4

CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LAURIDES LIMA MILHOMEM					
43	413018962	CAROLINNE CARVALHO PINTO DE MACEDO	04/09/2014	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	98,4
44	413018675	GLEISON FERREIRA DE ARRUDA	10/09/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	93
45	413018926	LUCIANA DA SILVA SANTOS	11/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	83,2
46	413018508	LEYLA AGUIAR BARROS	28/08/2014	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	95,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LIBERDADE					
47	413018514	BENEDITA CILENE GOMES	01/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	87,8
48	413018427	ROSANGELA MARIA DE ARAUJO FEITOSA	01/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	87,8
49	413018410	FRANCISCA CARDOSO DE LIMA	02/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	70,2
50	413018431	ELIVANIA QUIXABA NERES	27/08/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	60,2
51	413018593	LUCIMAR BARBOSA MARINHO	29/08/2014	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	79,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LOIANE MORENA VIEIRA					
52	413018748	LUZIRENE PEREIRA MARTINS	04/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	90,2
53	413018678	LANA NURIA RODRIGUES SANTANA	10/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	96,8
54	413018696	VAGNA MORAIS DA SILVA	16/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	85,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE SANTA BARBARA					
55	413018425	EUNICE GOMES DE SA	01/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	84,4
56	413018387	JOANA DARC GONCALVES DE OLIVEIRA	01/09/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	99,2
57	413018449	LILLYA LUARA PORTO FEITOZA	01/09/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	95,2
58	413018403	WYARA MILHOMENS DOS SANTOS	01/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	89,6
59	413018606	MARGARETH MARQUES DA SILVA GABRIEL	09/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	83,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE SANTA FE					
60	413018650	SUZANA SILVA DE SOUSA	09/09/2014	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	84
61	413018684	VERONICA FAGUNDES LEAL	12/09/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	91,6
62	413018434	LEOMAR BARBOSA CAMPOS	27/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	77
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE TAQUARI					
63	413018815	ANTONIA MAGALHAES MACHADO	09/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	97,6
64	413018670	IVONE BORGES DA SILVA	10/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	98,8
65	413018876	GIULIANO QUEIROZ SANTIAGO	15/09/2014	ANALISTA EM SAUDE ASSISTENTE SOCIAL	100
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE VALERIA PEREIRA MARTINS					
66	413018628	ELZA MARIA SILVA CARVALHO SOARES	10/09/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	81,6
67	413018893	ARLENI VELOSO LIMA	15/09/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	82,4

CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE VEREADOR JOSE HERMES RODRIGUES DAMASO					
68	413018531	SUMAIA COELHO BARBOSA	01/09/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	92
69	413018545	FERNANDA RIBEIRO CAVALCANTE	03/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	82,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE WALTER PEREIRA MORATO					
70	413018505	JOANA CAROLINE MOTA LIMA	01/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	74,8
71	413018581	MARIA GORETH ANTONIO RODRIGUES NERES	03/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	89
72	413018924	OSVALDINA SANTOS FERREIRA	03/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	89
73	413018296	ALISNEYA AZEVEDO MATOS	21/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	89
74	413018331	LUSIA PEREIRA DA SILVA PASSOS	25/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	89
75	413018443	LEONARDO ALVES BARROS MONTURIL	26/08/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	89
76	413018369	VALDINEI ALVES TITO	27/08/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	89
CENTRO DE SAUDE TAQUARALTO					
77	413018923	LUCIENE DIAS FONSECA	12/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	96,8
GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOSES					
78	413018665	ANDERSON BRITO SOARES	09/09/2014	ANALISTA EM SAUDE BIOLOGO	97,6
79	413018664	CARLOS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	09/09/2014	ANALISTA EM SAUDE BIOLOGO	98,8
80	413018692	LEANDRO DA SILVA CHAVES	09/09/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO VETERINARIO	95,2
GERENCIA DE AÇÕES TERRITORIAIS DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE					
81	413018438	PAULA REGINA GALVAO BARROS QUEIROZ	25/08/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	97
GERENCIA DE CONTROLE E AVALIACAO					
82	413018685	FERNANDO AMORIM BALESTRA	12/09/2014	ANALISTA EM SAUDE BIOMEDICO	96
LABORATORIO MUNICIPAL					
83	413018533	MARIA DAS DORES DAVID SOUZA	01/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	100
84	413018810	EDITH IONE ARAUJO PONTES	05/09/2014	ANALISTA EM SAUDE BIOMEDICO	96
85	413018314	ANDREA MARIA ALVES DA SILVA	25/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	100
86	413018328	ESLI RAMOS DA SILVA DE MELO	25/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	100
NUCLEO DE ASSISTENCIA HENFIL					
87	413018680	MONIA OLIVEIRA DE DEUS	10/09/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	79,4
SAMU 192					
88	413018536	HUGO MIGUEL DE SANTANA	01/09/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	100
89	413018902	JULIANY FARIAS MESQUITA	11/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	91
90	413018739	RAIMUNDINHA BEZERRA DA SILVA	16/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	72,2
91	413018316	DARCIA TIBURCIO LOPES BONINA	18/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	87,8
92	413018301	TELMA REGINA RODRIGUES SANTOS ANDRADE	20/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	87,4

93	413018342	LEANDRO CABREIRA DA CRUZ	22/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	88,2
94	413018498	VANIA LOPES MOREIRA SILVA	25/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	84,2
95	413018478	ALESSANDRA SOARES PIAGEM	26/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	85
96	413018455	CLEAN CASTRO LIMA DE SOUSA	27/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	88
SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO PRIMARIA E VIGILANCIA EM SAUDE					
97	413018894	FERNANDO PEREIRA NUNES	11/09/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	63,8
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR					
98	413018716	ROMULO GUIMARAES ANDRADE	11/09/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	91,2
99	413018896	ROBERTO RIBEIRO CAMPOS	10/09/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	92,8
100	413018317	ESTER TEODORO LOPES DA COSTA	18/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	81,4
101	413018295	ANDREIA SILVA FERREIRA	19/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	90,2
102	413018289	MARIA DO CARMO RIBEIRO DA SILVA	19/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	85,4
103	413018480	LEANDRO DA SILVA ELIAS	20/08/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	89,2
104	413018325	CLARA FERNANDA DE ARAUJO ALVES	21/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	81,2
105	413018288	KELLY CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	21/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	84,4
106	413018559	PAULO DA SILVA ROCHA CASTRO	22/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	92,2
107	413019287	ALDENI DA SILVA GUALBERTO JOSE	25/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	81,4
108	413018436	GERCI ALVES DE MATOS	25/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	84,4
109	413018344	IVO BEZERRA DE MOURA	25/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	80,6
110	413018621	RAIMUNDA MARTINS PAULINO COELHO	25/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	80,2
111	413018353	VANILDA ALVES CARVALHO DA COSTA	25/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	81,4
112	413018394	RUY CARLOS MARINHO LIMA	26/08/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	98,4
113	413018386	ANA CIRQUEIRA DE CASTRO	27/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	81,4
114	413018522	DEUZIRENE FERREIRA DA SILVA	27/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	81,4
115	413018398	LEIDIMAR PEREIRA CAVALCANTE	27/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	81,4
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO					
116	413018644	BRUNO RIBEIRO ROCHA	09/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	88,6
117	413018601	JOAO DIAS RODRIGUES	09/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	91
118	413019017	PATRICIA DA CONCEICAO VIEIRA	15/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	98,8
119	413018701	SIRLENE BORGES DA SILVA	15/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	98

120	413018319	VINICIUS GONCALVES LOPES	19/08/2014	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	97,6
121	413018309	ALMAIZ MAIARA LEDA CAETANO	20/08/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	100
122	413018297	CLEUDIANE GOMES DO NASCIMENTO	20/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	100
123	413018339	GILSILEIA CORREIA GOMES	20/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	97
124	413018300	KELLY CRISTINA GOMES CAMPELO	20/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	89,8
125	413018366	ELIZANGELA DA CUNHA	21/08/2014	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	89,8
126	413018307	NAIRA GABRIELLA TEIXEIRA MILHOMEM MARINHO	21/08/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	100
127	413018284	CARLAS DILARA VIEIRA DA COSTA ARAÚJO	25/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	96
128	413018424	COSME PAZ WANDERLEY NETO	26/08/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	94,8
129	413018381	WILMA GOMES AGUIAR	26/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	92,2
130	413018294	ELINETH RIBEIRO DE ALMEIDA IAGHI	27/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	83
131	413018516	EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR	28/08/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	98,8
132	413018456	MONY TATIELLE GOMES DE MELO	29/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	84
CENTRO DE REFERENCIA EM FISIOTERAPIA DA REGIAO SUL					
133	413018984	HELTON PIRES DA SILVA	18/09/2014	ANALISTA EM SAUDE FISIOTERAPEUTA	90,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE TAQUARI					
134	413019167	SINARA BARBOSA DE SA	24/09/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	93,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE VALERIA PEREIRA MARTINS					
135	413019243	JEAN CARLOS BUCAR PANICE	18/09/2014	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	82,4
136	413018928	THAYDJA RHALLINE LOPES CAMPOS	19/09/2014	ANALISTA EM SAUDE PSICOLOGO	82,4
137	413019091	CLAUDIO RONNE RODRIGUES DA SILVA	25/09/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	81,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Ricardo de Oliveira Lotze - Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel- Membro da Comissão
Wilson Aires Borem - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 791/GAB/SEPLAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de servidores estatutários lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda,

Considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem:

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial

para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I - comportamento:

- assiduidade;
- disciplina;
- responsabilidade;

II - eficiência:

- capacidade de iniciativa;
 - produtividade;
- II - eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria do Planejamento e Administração, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado. (Grifo nosso)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão do Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO
01	136461	JANE ERNESTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PRESIDENTE DA COMISSÃO
02	142241	DAVID FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MEMBROS DA COMISSÃO
03	307481	ELIEZER MOREIRA DE BARROS	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	
04	310591	ROSANGELA RIBEIRO CERQUEIRA BARBOSA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 347, DE 28 DE ABRIL DE 2017, publicada no DOM Nº 1750, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 25 de outubro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 792/GAB/SEPLAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de servidores estatutários lotados na Casa Civil do Município de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 423, de 04 de abril de 2013, alterado pelo Decreto nº 594 de 23 de setembro de 2013, e ATO Nº 43 - NM, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.679, de 25 de janeiro de 2017, e ainda,

Considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem:

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I - comportamento:

- a) assiduidade;
- b) disciplina;
- c) responsabilidade;

II - eficiência:

- a) capacidade de iniciativa;
- b) produtividade;

II - eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria do Planejamento e Administração, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado. (Grifo nosso)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão do Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários lotados na Casa Civil do Município de Palmas.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO
01	136461	JANE ERNESTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PRESIDENTE DA COMISSÃO
02	141301	ANA MARIA PACINI LEAL RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MEMBROS DA COMISSÃO
03	132701	CORACY ALVES MARTINS BARCELLOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
04	139671	MARIA NILVA CORSINO DE SOUSA GALVÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	

Art.2º Fica revogada a PORTARIA Nº 306/GAB/SEPLAD, DE 11 DE ABRIL DE 2017, publicada no DOM nº 1746 de 05/05/2017

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 25 de outubro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 793/GAB/SEPLAD, 25 DE OUTUBRO DE 2017

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de servidores estatutários lotados na Subprefeitura da Região Sul de Palmas.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda,

Considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem:

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I - comportamento:

- a) assiduidade;
- b) disciplina;
- c) responsabilidade;

II - eficiência:

- a) capacidade de iniciativa;
- b) produtividade;

II - eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria do Planejamento e Administração, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado. (Grifo nosso)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão do Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários lotados na Subprefeitura da Região Sul de Palmas.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO
01	136461	JANE ERNESTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PRESIDENTE DA COMISSÃO
02	413029614	MARIA FERREIRA CAMPOS	ASSISTENTE DE GABINETE I	MEMBROS DA COMISSÃO
03	297121	ADELMAN CUNHA ROCHA	VIGIA	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 25 de outubro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PROCESSO: 2017062559

INTERESSADO: MILENI STEFANINI BARBOSA DE LIMA SANTANA

NOME DO DEPENDENTE: Luiz Stefanini Santana

GRAU DE PARENTESCO: Filho

CARGO: Professor – II 40h

MATRÍCULA: 413025673

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO Nº 452/2017/GAB/SEPLAD

CONSIDERANDO a Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1.563, de 28 de agosto de 2008, e art. 27, da Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, CONSIDERANDO a Decisão Judicial exarado nos autos do Processo nº 0034749-84-2017.827.2729, resolvo: DEFERIR, SUB JUDICE, a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento), em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, a partir de 25/10/2017.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 25 de outubro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 133/2017

Designa defensor dativo para atuar nos Processos Administrativos Disciplinares de nº 2015/062730; 2016/047339; 2017/036570; 2017/029496.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e ATO nº 74-NM de 02 de fevereiro de 2017,

cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99 e Decreto nº 1.159, de 11 de dezembro de 2015.

Considerando o termo de revelia de fls. 43 no Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/062730 indiciada ANDREIA SOUSA COSTA, processo instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG nº 85/2017, publicada no D.O.M. 1.821 de 18/08/2017.

Considerando o termo de revelia de fls. 45 no Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/047339 indiciada CLÁUDIA RODRIGUES SANTANA DOS ANJOS, processo instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG nº 74/2017, publicada no D.O.M. 1.821 de 18/08/2017.

Considerando o termo de revelia de fls. 27 no Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/036570 indiciado CLÉBIO LUCENA PINTO, processo instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG nº 105/2017, publicada no D.O.M. 1.821 de 18/08/2017.

Considerando o termo de revelia de fls. 22 no Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/029496 indiciado ANTÔNIO FRANCISCO SOUSA DA SILVA, processo instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG nº 83/2017, publicada no D.O.M. 1.821 de 18/08/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como DEFENSOR DATIVO, o servidor THIAGO DE PAULO MARCONI, Analista de Controle Interno, matrícula nº 413.019.380, Advogado inscrito na OAB 244042/SP, lotado na Secretaria de Transparência e Controle Interno para apresentação de defesa nos referidos processos, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 18 de outubro de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA
Corregedor Geral do Município

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:
a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2017 (*) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2017 EXCLUSIVO ME E EPP

Processo nº: 2017031397

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP

Objeto: O objeto do presente Instrumento é o registro de preços, visando a futura aquisição de pedra britada e marroada, pó de brita de granito e pedrisco de rocha britada, com transporte incluso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 127/2017, sucedido em 10/08/2017, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA – EPP						CNPJ/MF: 7.769.064/0001-09	
ITEM	*M	%	QDTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	*MP	Cota Ampla Concorrência	6.750	PEDRA BRITADA Nº ZERO DE GRANITO COM GRANULOMETRIA ENTRE 4,8 MM A 9,5 MM COM TRANSPORTE INCLUSO	Pedreira Anhanguera	106,22	716.985,00
01a	*MP	Cota de 25% reservada para ME e EPP	2.250	PEDRA BRITADA Nº ZERO DE GRANITO COM GRANULOMETRIA ENTRE 4,8 MM A 9,5 MM COM TRANSPORTE INCLUSO	Pedreira Anhanguera	106,22	238.995,00
02	*MP	Cota Ampla Concorrência	2.250	PEDRA BRITADA Nº 01 DE GRANITO COM GRANULOMETRIA ENTRE 9,5 MM A 19,0 MM COM TRANSPORTE INCLUSO	Pedreira Anhanguera	88,63	199.417,50
02a	*MP	Cota de 25% reservada para ME e EPP	750	PEDRA BRITADA Nº 01 DE GRANITO COM GRANULOMETRIA ENTRE 9,5 MM A 19,0 MM COM TRANSPORTE INCLUSO	Pedreira Anhanguera	88,63	66.472,50
03	*MP	Cota Ampla Concorrência	12.000	PEDRA BRITADA Nº 01 DE GRANITO COM GRANULOMETRIA ENTRE 25,0 MM A 38,0 MM COM TRANSPORTE INCLUSO	Pedreira Anhanguera	88,64	1.063.680,00
03a	*MP	Cota de 25% reservada para ME e EPP	4.000	PEDRA BRITADA Nº 01 DE GRANITO COM GRANULOMETRIA ENTRE 25,0 MM A 38,0 MM COM TRANSPORTE INCLUSO	Pedreira Anhanguera	88,64	354.560,00
04	*MP	Cota Ampla Concorrência	15.000	PEDRA MARROADA (PEDRA DE MÃO OU RACHÃO) DE GRANITO COM TRANSPORTE INCLUSO	Pedreira Anhanguera	91,42	1.371.300,00
04a	*MP	Cota de 25% reservada para ME e EPP	5.000	PEDRA MARROADA (PEDRA DE MÃO OU RACHÃO) DE GRANITO COM TRANSPORTE INCLUSO	Pedreira Anhanguera	91,42	457.100,00
05	*MP	Cota Ampla Concorrência	13.500	PÓ DE BRITA DE GRANITO COM O TRANSPORTE INCLUSO	Pedreira Anhanguera	85,71	1.157.085,00
05a	*MP	Cota de 25% reservada para ME e EPP	4.500	PÓ DE BRITA DE GRANITO COM O TRANSPORTE INCLUSO	Pedreira Anhanguera	85,71	385.695,00
06	*MP	Cota Ampla Concorrência	2.250	PEDRISCO DE ROCHA BRITADA DE GRANITO COM O TRANSPORTE INCLUSO	Pedreira Anhanguera	106,26	239.085,00
06a	*MP	Cota de 25% reservada para ME e EPP	750	PEDRISCO DE ROCHA BRITADA DE GRANITO COM O TRANSPORTE INCLUSO	Pedreira Anhanguera	106,26	79.695,00

Palmas -TO, aos 14 de setembro de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.839, de 15 de setembro de 2017, págs. 5 e 6.

TERMO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017

Considerando a alegação da empresa FIX HOSPITALAR LTDA – ME, da impossibilidade de fornecer os itens 07, 13, 14, 22, 29, 34, 43 e 51; conforme abaixo nas condições originárias da Ata de Registro de Preços nº 058/2017;

Considerando o previsto na cláusula terceira da Ata de Registro de Preços nº 058/2017;

Considerando, por fim, que os valores das empresas melhores classificadas subsequentes estão abaixo dos valores que seriam realinhados, constante nas folhas 1723 a 1726 da empresa FIX HOSPITALAR LTDA – ME, que solicitou o REALINHAMENTO dos itens 07, 13, 14, 22, 29, 34, 43 e 51. Resolve-se, com fundamento nos artigos 19 e 21 do Decreto nº 946/2015, e conforme previsto na cláusula terceira da ARP em epígrafe, que tem por objeto a futura aquisição de medicamentos controlados, para atender pacientes usuários do SUS/REDE Municipal de Saúde, LIBERAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 058/2017, Pregão Eletrônico nº 024/2017, celebrado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FIX HOSPITALAR LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.369.348/0001-77 para os seguintes itens:

Empresa: FIX HOSPITALAR LTDA - ME						CNPJ: 11.369.348/0001-77	
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	5.000	Frasco	Exclusiva para ME e EPP	Carbamazepina 20 mg/ml frasco 100 ml Xarope	GENERICO	6,05	30.250,00
43	1.500	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Midazolam 15mg Ampola 3ml	GENERICO	1,24	1.860,00

Prefeitura Municipal de Palmas – Capital do Estado do Tocantins, 20 de outubro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

FIX HOSPITALAR LTDA – ME
Empresa

TERMO DE LIBERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2017

Considerando a alegação da empresa FIX HOSPITALAR LTDA – ME, da impossibilidade de fornecer os itens 07, 11, 11a, 30, 33 e 52; conforme abaixo nas condições originárias da Ata de Registro de Preços nº 047/2017;

Considerando o previsto na cláusula terceira da Ata de Registro de Preços nº 047/2017;

Considerando, por fim, que os valores das empresas melhores classificadas subsequentes estão abaixo dos valores que seriam realinhados, constante nas folhas 2239 a 2245 da empresa FIX HOSPITALAR LTDA – ME, que solicitou o REALINHAMENTO dos itens 07, 11, 11a, 30, 33 e 52. Resolve-se, com fundamento nos artigos 19 e 21 do Decreto nº 946/2015, e conforme previsto na cláusula terceira da ARP em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de medicamentos (injetáveis), para atender pacientes usuários do SUS Rede Municipal de Saúde, LIBERAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 047/2017, Pregão Eletrônico nº 025/2017, celebrado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FIX HOSPITALAR LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.369.348/0001-77.

Empresa: FIX HOSPITALAR LTDA - ME						CNPJ: 11.369.348/0001-77	
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	1.000	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Aminofilina 240mg/10ml, Ampola c/ 10 ml	GENERICO	0,95	950,00

11	11.250	Frasco	Cota Principal	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI Frasco-Ampola Pó para Suspensão Injetável	GENÉRICO	7,39	83.137,50
11a	3.750	Frasco	Cota Reservada ME e EPP	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI Frasco-Ampola Pó para Suspensão Injetável	GENÉRICO	7,39	27.712,50
30	1.000	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Dobutamina, cloridrato de 12,5mg/ml ampola 20ml solução injetável	GENÉRICO	4,67	4.670,00
33	3.000	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Epinefrina, hemitartrato de (Adrenalina) 1mg/ml Ampola 1ml Solução Injetável	GENÉRICO	3,16	9.480,00
52	50.000	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Ranitidina, cloridrato de 25mg/ml ampola 2ml solução injetável.	GENÉRICO	0,41	20.500,00

Prefeitura Municipal de Palmas – Capital do Estado do Tocantins,
20 de outubro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

FIX HOSPITALAR LTDA – ME
Empresa

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

Considerando a liberação da Ata de Registro de Preços Nº 058/2017 da empresa FIX HOSPITALAR LTDA-ME, publique-se o resultado parcial como segue:

Processo Nº 2017005016. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: O registro de preços tem por objeto a futura aquisição de medicamentos Controlados, para atender a Rede Municipal de Saúde, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: ALL MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.095.969/0001-32, Itens: 07 e 43, Valor: 36.120,00 (Trinta e seis mil, cento e vinte reais). Data da realização do certame: 20/04/2017.

Palmas -TO, 26 de outubro de 2017.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

Considerando a liberação da Ata de Registro de Preços Nº 047/2017 da empresa FIX HOSPITALAR LTDA-ME, publique-se o resultado parcial como segue:

Processo Nº 2017005017. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: O registro de preços tem por objeto a futura aquisição de medicamentos Injetáveis, para atender a Rede Municipal de Saúde, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: ALL MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.095.969/0001-32, Itens: 33, Valor: 9.840,00 (Nove mil, oitocentos e quarenta reais). PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, CNPJ: 21.297.758/0001-03, Itens: 07, 30 e 52, Valor: 29.150,00 (Vinte e nove mil, cento e cinquenta reais). PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90, Itens: 11 e 11a, Valor: 119.700,00 (Cento e dezenove mil, setecentos reais). Data da realização do certame: 20/04/2017.

Palmas -TO, 26 de outubro de 2017.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2017029192. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: O registro de preços tem por objeto a futura aquisição de medicamentos demanda judicial tais como (fitas reagentes, tiras reagentes e outros), para atender pacientes usuários do SUS Rede Municipal de Saúde, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 21.881.617/0001-33, Itens: 01, 01a, 02 e 04, Valor: 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais). CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA, CNPJ: 05.003.408/0001-30, Itens: 03, Valor: 37.777,50 (Trinta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA, CNPJ: 07.336.942/0001-94, Itens: 03a, Valor: 29.925,00 (Vinte e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais). Data da realização do certame: 21/09/2017.

Palmas -TO, 26 de outubro de 2017.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2017
REGISTRO DE PREÇOS
COM RESERVA DE COTAS DE ATÉ 25% PARA ME/EPP
2ª Publicação**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília-DF) do dia 10 de novembro de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preço tem por objeto a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de poste de concreto armado seção circular, para serem utilizados na decoração natalina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2017047823, em razão de que restou deserto a realização do certame anterior, O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 99/2017

PROCESSO N.º: 2016001802
RECORRENTE: NMB SHOPPING CENTER LTDA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 006013
EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 9º da Lei 305/2014 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Construindo sem

Alvará de Construção e projeto aprovado pela Prefeitura. Auto de Infração nº. 006013. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 4.565,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 04/10/2017 o Representante da autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 006013, referente ao processo n.º 2016001802, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a NMB SHOPPING CENTER LTDA., acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração no valor originário de R\$ 4.565,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 23 de outubro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Elievan Marques dos Santos
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 100/2017

PROCESSO N.º: 2016065936
RECORRENTE: RUBENS HELENO VIEIRA DOS SANTOS
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 006565

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, I e II, da Lei 305/2014 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Por desprezar a Notificação de Embargo de Obra nº 00236, visto que a obra foi concluída. Auto de Infração nº. 006565. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 1.868,80. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 04/10/2017 o autuado esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 006565, referente ao processo n.º 2016065936, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a RUBENS HELENO VIEIRA DOS SANTOS, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração no valor originário de R\$ 1.868,80 (hum mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 23 de outubro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Elievan Marques dos Santos
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 101/2017

PROCESSO N.º: 2016073943
RECORRENTE: SUMAIA DO COUTO SEABRA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 003522

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II, da Lei 305/2014 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Por não respeitar a

Notificação de Embargo de Obra nº 007965. Auto de Infração nº. 003522. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 912,60. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 04/10/2017 a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pela manutenção do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 003522, referente ao processo n.º 2016073943, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a SUMAIA DO COUTO SEABRA, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração no valor originário de R\$ 912,60 (novecentos e doze reais e sessenta centavos), a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 23 de outubro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Marcelo Cardoso Maia
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 102/2017

PROCESSO N.º: 2014013209
RECORRENTE: MIGUEL MASCARENHAS VIEIRA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000511

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II, da Lei 045/1990 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Não obedeceu a Notificação de Embargo de Obra nº 001756, área 32,0m². Auto de Infração nº. 000511. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 8.715,00. Recurso de Ofício. O Representante Fiscal opinou pela nulidade do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização. Em sessão de julgamento realizada em 04/10/2017 o Representante do autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000511, referente ao processo n.º 2014013209, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a MIGUEL MASCARENHAS VIEIRA, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 23 de outubro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Elievan Marques dos Santos
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 103/2017

PROCESSO N.º: 2014057904
RECORRENTE: CLOVIS VIEIRA FOLHA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000618

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309 da Lei 305/2014 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Por desobediência à Notificação de Embargo de Obra nº 001530, na conclusão da construção da área. Auto de Infração nº. 000618. Revel. A

Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 7.102,00. Recurso de Ofício. O Representante Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 04/10/2017 o Representante do autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000618, referente ao processo n.º 2014057904, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a CLOVIS VIEIRA FOLHA, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 23 de outubro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Marcelo Cardoso Maia
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 104/2017

PROCESSO N.º: 2014057905
RECORRENTE: CLOVIS VIEIRA FOLHA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000349

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 9º da Lei 305/2014 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Construindo sem Alvará de Construção e Projeto aprovado pela Prefeitura. Auto de Infração n.º. 000349. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 249,00. Recurso de Ofício. O Representante Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 04/10/2017 o Representante do autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000349, referente ao processo n.º 2014057905, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a CLOVIS VIEIRA FOLHA, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 23 de outubro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Marcelo Cardoso Maia
Conselheiro Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processos	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
G. C. A. DE LIMA & CIA LTDA.	Autos de Infração: 11361, 11362, 11407, 11408, 11417, 11419, 11445, 11446, 11447, 11448 e 11449. Processos: 2015048429, 2015048430, 2015048431, 2015048433, 2015048439, 2015048440, 2015048442, 2015048444, 2015048445, 2015048447, 2015048448	ISSQN e MF	07/11/2017	14:30h

Palmas, 25 de outubro de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 937, de 24 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.565, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2017034913, Objeto: Reforma elétrica com adequação de tomadas, iluminação e adequação elétrica para ares condicionados na Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moares, localizada na 706 Sul, Al.13/16, S/N (Arse 72), Palmas/TO, firmado com a Empresa CÉU CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.631.494/0001-30.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Welley Fernandes Vieira	22206/D-GO	413019703
SUPLENTE	Wagner Roberto Schiessl	209878/D-TO	30346

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 980, de 25 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.565, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas

do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2017045062, Objeto: Reforma Parcial da Escola Municipal de Tempo Integral – ETI Daniel Batista, localizada na 508 Norte, QI 06, Al. 11, APM 07 (Arne 64), Palmas/TO, firmado com a Empresa DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.574.155/0001-67.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Wagner Roberto Schiessl	209878/D-TO	30346
SUPLENTE	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-9

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de outubro de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA GAB/SEMED Nº 989, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Refica a PORTARIA/GAB/SEMED nº 934, que orienta as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino quanto à reposição de dias letivos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA GAB/SEMED Nº 934, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, no dia 24 de

outubro de 2017, que orienta as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Palmas-TO quanto à reposição dos dias letivos, referente ao movimento paredista, para fazer constar, também, em seu Artigo 2º, os dias 02 e 09 de dezembro de 2017, e, excepcionalmente para as escolas do campo, as sextas-feiras, como datas disponíveis para reposição em 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na PORTARIA/GAB/SEMED Nº 934/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017

PROCESSO Nº: 2017046743
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene
VALOR TOTAL: R\$ 261,20 (Duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017046743.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2017
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sr.ª Maria José Moura Barboza Diniz, inscrita no CPF nº 739.208.514-04 e portadora do RG nº 1.485.377 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017

PROCESSO Nº: 2017046743
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA
CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI-ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene
VALOR TOTAL: R\$ 2.306,91 (Dois mil trezentos e seis reais e noventa e um centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017046743.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2017
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sr.ª Maria José Moura Barboza Diniz, inscrita no CPF nº 739.208.514-04 e portadora do RG nº 1.485.377 SSP/TO. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria Julia Sousa Santos, inscrita no CPF nº 259.240.378-78 e portadora do RG nº 771.784 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017

PROCESSO Nº: 2017046743
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene
 VALOR TOTAL: R\$ 416,02 (Quatrocentos e dezesseis reais e dois centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017046743.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sr.^a Maria José Moura Barboza Diniz, inscrita no CPF nº 739.208.514-04 e portadora do RG nº 1.485.377 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Estevão Castro, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total R\$ 34.881,40 (Trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), BRISA CORP EIRELI EPP, com o valor total R\$ 4.552,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais), MIX ALIMENTOS LTDA, com o valor total R\$ 2.995,00 (Dois mil novecentos e noventa e cinco reais), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME, com o valor total R\$ 8.967,00 (Oito mil novecentos e sessenta e sete reais) e TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, com o valor total R\$ 2.687,15 (Dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e quinze centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017050898, tendo como objeto de aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 24 de outubro de 2017.

Alessandra de Sousa Martins
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 005/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 2.104,10 (Dois mil cento e quatro reais e dez centavos), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, com o valor total R\$ 7.714,86 (Sete mil setecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos) e S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, com o valor total R\$ 1.242,00 (Hum mil duzentos e quarenta e dois reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017056043, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2017.

Angela Portilho de Abreu
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde**PORTARIA Nº 646/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 31 DE AGOSTO DE 2017 (*)**

Designação de Responsável Técnico:
 Enfermeiro – UPA.

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.095/73 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498/86 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2048, de 5 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 2º da Resolução do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, no qual determina que todo estabelecimento onde existam atividades de enfermagem devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional enfermeiro.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR o servidor público municipal Aleikson Santos do Nascimento, matrícula funcional nº 298421, da função de Responsável Técnico: Enfermeiro na Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar.

Art. 2º DESIGNAR o servidor público municipal Rui Carlos Marinho Lima, matrícula funcional nº 413018394, para desempenhar a função de Responsável Técnico: Enfermeiro na Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar.

Art. 3º As referidas designações serão sem remuneração, até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/07/2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE aos 31 dias do mês de agosto de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.859, de 18 de outubro de 2017, págs. 15 e 16.

**PORTARIA DSG Nº 651/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 31 DE AGOSTO DE 2017 (*)**

Designação de Responsável Técnico: Médico
– Centros Especializados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei no 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.842, de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal Laura Mendonça Cardoso, matrícula funcional nº 413021065, para desempenhar a função de Responsável Técnico: Médico no Complexo de Atenção à Saúde.

Art. 2º DESIGNAR o servidor público estadual Edson Oshiro, matrícula funcional nº 13020950, para desempenhar a função de Responsável Técnico: Médico no Centro de Saúde Taquaralto.

Art. 3º As referidas designações serão sem remuneração, até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/07/2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE aos 31 dias do mês de agosto de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.859, de 18 de outubro de 2017, pág. 16.

**PORTARIA Nº 653/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 31 DE AGOSTO DE 2017 (*)**

Designação de Responsável Técnico:
Enfermeiro – Centros Especializados.

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei no 5.095/73 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498/86 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 2º da Resolução do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, no qual determina que todo estabelecimento onde existam atividades de enfermagem devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional enfermeiro.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a servidora pública municipal Sonia Maria Ferreira Queiroz e Silva, matrícula funcional nº 159071, da função de Responsável Técnico: Enfermeiro no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II.

Art. 2º DESIGNAR a servidora pública municipal Aldean Lorena Caetano Fernandes, matrícula funcional nº 413021064, para desempenhar a função de Responsável Técnico: Enfermeiro no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II.

Art. 3º DESIGNAR a servidora pública municipal Mayara Boletini Viana Camelo, matrícula funcional nº 413020816, para desempenhar a função de Responsável Técnico: Enfermeiro no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III.

Art. 4º DESIGNAR a servidora pública municipal Regina Coeli da Cunha Cruz, matrícula funcional nº 162151, para desempenhar a função de Responsável Técnico: Enfermeiro no Centro de Saúde Taquaralto.

Art. 5º As referidas designações serão sem remuneração, até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/07/2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE aos 31 dias do mês de agosto de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.859, de 18 de outubro de 2017, pág. 17.

**PORTARIA RET Nº 782/SEMUS/ASSEJUR,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 764/SEMUS/ASSEJUR, de 04 de outubro de 2017, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ: “configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no artigo 137, c/c artigo 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999”.

LEIA-SE: “configura o ilícito administrativo disciplinar de inassiduidade habitual, tipificado no artigo 138, c/c artigo 159, inciso III, ambos da Lei Complementar nº 008/1999”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de outubro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**Secretaria de Desenvolvimento
Urbano, Reg. Fundiária
e Serv. Regionais**

PORTARIA Nº 259 /2017, 20 DE OUTUBRO DE 2017. (*)

A Comissão de Revisão do Plano Diretor do Município de Palmas, através de seu Coordenador, o Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, Ricardo Ayres, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.229, de 30 de março de 2017 e ATO Nº 78 – NM, de 2 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Regulamento e a Programação da 4ª Audiência Pública a ser realizada dia 02 de dezembro de 2017, a partir da 08:00h, no Auditório do Centro de Convenções Parque do Povo, localizado à Av. NS 10, 312 SUL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais e Coordenador da Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor do Município de Palmas – TO, aos 20 de outubro de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
Coordenador da Comissão de Revisão
do Plano Diretor de Palmas

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1861, de 20 de outubro de 2017, pág. 23.

**REGULAMENTO DA 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA –
PROJETO DE LEI (*)**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO

Data: 02/12/2017

Hora: A partir das 08h da manhã

Local: Centro de Convenções Parque do Povo, localizado à Av. NS 10, 312 SUL

**REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A Audiência será promovida pela Prefeitura Municipal de Palmas, sendo responsável pela sua organização a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Regularização Fundiária e Serviços Regionais, por meio de seu Secretário.

Art. 2º A Audiência realizar-se-á com a finalidade de apresentação do Projeto de Lei de Revisão do Plano Diretor de Palmas, assim como para obter dados, subsídios, informações, sugestões, gerar debates públicos ou propostas concernentes ao tema revisão do Plano Diretor.

Art. 3º A Audiência ocorrerá no dia 02 de dezembro de 2017, a partir das 08h, no Auditório do Centro de Convenções Parque do Povo, localizado à Av. NS 10, 312 SUL

Art. 4º A Audiência será realizada com exposição e debates orais, na forma disciplinada neste regulamento, sendo facultada apresentação de perguntas escritas e manifestações orais.

Art. 5º Serão convidados a participar da Audiência a sociedade civil, órgãos públicos responsáveis pelo tratamento das questões debatidas, entidades representativas da sociedade e de setores interessados nas áreas objeto das discussões, bem como todo e qualquer cidadão que se interesse pelo tema.

Art. 6º Caberá ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Regularização Fundiária e Serviços Regionais, na condição de presidente da Audiência, a condução dos trabalhos e dos debates, nos termos definidos neste regulamento.

§ 1º São prerrogativas do presidente da Audiência:

I - Designar um secretário de mesa para que o auxilie nos trabalhos;

II – Designar um moderador para condução da audiência pública;

III - Realizar uma apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência, ordenando o curso dos debates;

IV - Convidar para participar da mesa ou conceder a palavra, a qualquer momento, a servidores ou expositores convidados que possam auxiliar no debate ou esclarecer temas técnicos;

V - Modificar a ordem das exposições, por razões de melhor organização;

VI - Exigir, em qualquer etapa do procedimento, a unificação das exposições das partes com interesses em comum e, em caso de divergências entre elas, decidir a respeito do responsável pela exposição;

VII - Decidir sobre a pertinência das intervenções escritas e orais com o objeto em debate e a aceitação ou não de participantes não inscritos, nos termos deste regulamento, em atenção à boa ordem do procedimento e respeitando o direito de livre manifestação das pessoas;

VIII - Organizar os pedidos de réplica e tréplica;

IX - Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da Audiência, bem como de sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

X - Ampliar, excepcionalmente, o tempo das exposições, quando o considere necessário ou útil;

XI - Declarar o fim da Audiência Pública.

§ 2º São deveres do Presidente:

I - Garantir a palavra a todos os participantes inscritos, assim como aos expositores técnicos convidados;

II - Manter sua imparcialidade, abstenendo-se de emitir juízo de valor sobre a opinião ou propostas apresentadas pelos participantes.

TÍTULO II DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA CAPÍTULO I DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 7º A presença na Audiência Pública será aberta a todos os interessados.

Art. 8º Para participação nos debates durante a Audiência, por meio do uso da palavra ou manifestação por escrito, os interessados necessariamente deverão fazer o credenciamento, mediante formulário próprio, disponibilizados no site da revisão do plano diretor ou no local e dia do evento.

§ 1º Para participação, os interessados deverão preencher formulário próprio.

§ 2º As manifestações somente poderão ser feitas após o preenchimento do formulário de credenciamento.

§ 3º Os dirigentes de associações de bairro ou entidades representativas da sociedade civil poderão se inscrever para usar a fala em representação aos seus associados.

§ 4º Só será permitida a inscrição de um representante por pessoa jurídica, salvo se houver reduzido número de inscritos, de maneira a permitir nova rodada de debates.

§ 5º Na hipótese de haver, no local, pessoas, físicas ou jurídicas, não inscritas, mas interessadas em fazer uso da palavra, caberá exclusivamente ao presidente da mesa permitir ou não sua manifestação.

CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO

Art. 9. A Audiência terá seus trabalhos iniciados com a abertura institucional, realizando-se a chamada dos membros que comporão a mesa.

Parágrafo único. Serão integrantes da mesa o Prefeito Municipal, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, o Presidente do Instituto do Planejamento Urbano de Palmas, dentre outras autoridades e pessoas a serem convidadas pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.

Art. 10. Após a composição da mesa, será iniciado o procedimento com a abertura formal da Audiência, com a palavra por 10 (dez) minutos do Prefeito Municipal, seguindo-se com a palavra do Coordenador Geral da Revisão do Plano Diretor também pelo prazo de 10 (dez) minutos e do Presidente do Instituto de Planejamento Urbano de Palmas pelo prazo de 05 (cinco) minutos.

§ 1º Após a breve exposição dos legitimados acima, será feita uma exposição, pelo prazo de 10 (dez) minutos, sobre este regulamento.

§ 2º Após, será dada palavra aos técnicos convidados que deverão expor seus temas durante o tempo previsto na programação anexa.

§ 3º Durante as apresentações não serão permitidas interrupções, questionamentos ou manifestações de apreço ou desapeço.

§ 4º Ao término de cada apresentação, o presidente facultará a palavra para o diálogo comunitário (debate), onde será possível a realização de perguntas, sugestões e outras manifestações no prazo de 2 minutos por pessoa.

§ 5º Aquele que se inscrever previamente como representante da comunidade, na forma do § 3º do artigo 8º desta Lei, poderá falar por até 4 minutos.

§ 6º Cada técnico terá o prazo de 2 minutos para fazer a réplica, quando o interessado terá o prazo de 1 minuto para a tréplica.

§ 7º Ao final dos trabalhos, a ata será subscrita pelo secretário de mesa, sendo o presidente responsável pela sua leitura, divulgação e publicidade, tornando-a disponível no site da Prefeitura em até 15 dias após a realização da Audiência.

CAPÍTULO III DA PUBLICIDADE

Art. 11. Ao Edital de Convocação será conferida ampla publicidade, sendo publicado no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. Além da publicação no Diário Oficial do Município, a Audiência será divulgada previamente na página da Prefeitura na internet.

Art. 12. É facultado aos organizadores da Audiência convidar especialistas, pesquisadores, técnicos, associações ou entidades civis com notória atuação nas áreas afetas ao tema da Audiência para comparecerem na qualidade de convidados.

Art. 13. A Audiência terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização.

Parágrafo único. Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro.

CAPÍTULO IV
DAS EMENDAS APRESENTADAS

Art. 14. Todas as propostas que trata do Plano Diretor do Município deverão ser feitas durante a Audiência Pública, competindo à Administração Pública responder, fundamentadamente, quanto ao acolhimento ou não das alterações sugeridas.

Art. 15. O acervo de emendas e propostas serão encaminhadas ao Poder Legislativo na forma de anexos.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas no evento ou em decorrência deste terão a finalidade de informar a atuação da Administração Pública, contribuindo para observância dos princípios da transparência, isonomia e eficiência, assegurando a participação popular, na forma da lei, na condução do interesse público.

Art. 17. A audiência pública se desenvolverá de acordo com a programação prevista no anexo, o qual passa a fazer parte integrante deste regulamento.

PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO DA 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA
PROJETO DE LEI

8:00h – 8:30h: Credenciamento

8:30h – 9:00h: Abertura Institucional

• Prefeito Municipal (10 min)

• Coordenador Geral da Revisão do Plano Diretor (10 min)

• Presidente do IPUP (10 min)

9:00h – 9:10h: Regulamento da 4ª Audiência Pública (Moderador) (10 min)

9:10h – 11:10h: Apresentação do Projeto de Lei

11:10h - Início dos debates

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1861, de 20 de outubro de 2017, págs. 23 e 24.

PORTARIA/SEDURF/Nº 263 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Aprova o REMEMBRAMENTO das unidades autônomas abaixo relacionadas, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei no 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art 1º Aprovar o Remembramento dos seguintes lotes, Lote 25, situado à Rua NC 9, quadra 32, do Loteamento Taquaralto, 4ª Etapa – folha 01, com área privativa de 360,00m², Lote 26, situado à Rua NC 9, quadra 32, do Loteamento Taquaralto, 4ª Etapa – folha 01, com área privativa de 360,00m² e Lote 27, situado à Rua NC 9, quadra 32, do Loteamento Taquaralto, 4ª Etapa – folha 01, com área privativa de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 25-A, situado à Rua NC 9, quadra 32, do Loteamento Taquaralto, 4ª Etapa – folha 01, com área privativa de 1.080,00m², objeto do processo nº 2017048726, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

**Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico e Emprego**

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 199, de 19 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5 de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações e o ATO Nº 76 – NM de 02 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor, CÉLIO DE OLIVEIRA ROSA matrícula nº 141561, cargo de Assistente Administrativo, previstas para 2/05/2017 a 31/05/2017, relativas ao período aquisitivo de 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício, em período posteriormente acertado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E EMPREGO, aos dezenove dias do mês de setembro de 2017.

KARIELLO SOUSA COELHO
Secretário Mul. de Desenvolvimento
Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 204, de 10 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 76º-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora, ELIANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA matrícula nº 296151, cargo de Assistente Social, previstas para 02/10/2017 a 31/10/2017, relativas ao período aquisitivo de 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício, em período posteriormente acertado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E EMPREGO, aos dez dias do mês de outubro de 2017.

KARIELLO SOUSA COELHO
Secretário Mul. de Desenvolvimento
Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 206 /2017, de 18 de Outubro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.299 de 30 de março de 2017, ATO nº 76-MN de 02 de fevereiro de 2017, em especial, sob o amparo do Decreto

nº 1.421 de 21 de julho de 2017, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica extinto o Processo Administrativo 004981/2011 de solicitação de área em nome da empresa: Marcon Madeiras Mat. Construção LTDA, inscrita no CNPJ: 11.087.944/0001-64 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 14 de fevereiro de 2011, localizada na Alameda: Mato Grosso/Paraná; Quadra: 11; Lotes: 19 e 20.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 1.421 de 21 de julho de 2017, deixando de entregar os documentos solicitados

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº073/2014 de 07/04/2014 tomando ciência em 23/04/2014, a Notificação Administrativa nº095/2016 de 10/05/2017 e o Edital de Notificação nº021/2017 de 12/06/2017 sendo publicado no Diário Oficial nº1.775 de 15/06/2017 onde solicita providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, ao dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Fundação de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 012, DE 23 DE OUTUBRO 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere a medida provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, em conformidade com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO, as determinações previstas no parágrafo únicos do art, 42 da LRF;

CONSIDERANDO, as necessidades de adequação orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO, que os saldos das despesas elencadas em no anexo I desta portaria referente a Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não processados do exercício de 2016, são empenhos estimados onde ouve sobre orçamentária e que as despesas já foram pagas na sua totalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar não processadas no exercício de 2016, em conformidade com o anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Apresente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique- se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte quatro dias do mês de outubro de 2017. 24/10/2017.

Orlando Rangel C. Silva
Presidente

ANEXO I – CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS /2016

SEQ.	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	FONTE	VALOR
1	CIA. DE ENERGIA ELÉTRICA TO – CELTINS	20160222	26036	001000101	R\$ 596,85
2	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	20160222	18176	001000101	R\$ 140,00
3	PRIME SOLUTION SOLUTIONS EM IMPRESSÕES LTDA – ME	20160222	23604	01000101	R\$ 16,17
UG	1600			TOTAL	R\$ 753,02

PORTARIA Nº 013, DE 23 DE OUTUBRO 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere a medida provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, em conformidade com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO, as determinações previstas no parágrafo únicos do art, 42 da LRF;

CONSIDERANDO, as necessidades de adequação orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO, que os saldos das despesas elencadas em no anexo I desta portaria referente a Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não processados do exercício de 2016, são empenhos estimados onde ouve sobre orçamentária e que as despesas já foram pagas na sua totalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar não processadas no exercício de 2016, em conformidade com o anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Apresente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique- se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte quatro dias do mês de outubro de 2017. 24/10/2017.

Orlando Rangel C. Silva
Presidente

ANEXO I – CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS /2016

UG	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	FONTE	VALOR
1	ALESSANDRO BRANDÃO BOGADO	20160270	9192	001000103	R\$ 1.600,00
2	ANA VITÓRIA PIRES MACHADO	20160270	25932	001000103	R\$ 1.100,00
3	DOMINGOS GLORIA DE ARAUJO-ME	20160223	15558	01000106	R\$ 189,81
UG	1600			TOTAL	R\$ 2.889,81

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 059, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor de Contrato, na forma que especifica.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida

Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2017, referente ao Processo nº 2017032734, firmado pela Fundação Municipal de Meio Ambiente com a empresa VIEIRA E AQUINO - ME (REQUINTE BUFFET), pessoa jurídica, CNPJ nº 08.336.485/0001-09, que diz respeito à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 086/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de Buffet (Kit Lanches, marmitex, coquetel, almoço, coffee break e outros).

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	MARINEIVA MARIA PEREIRA DE SOUZA SILVA	413.030.024
SUPLENTE	DARCY JOSE PEREIRA	30.982-1

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evercino Moura Dos Santos Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 04 de julho de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 067/2017 para a empresa Brilhus Produtos de Higiene e Limpeza Ltda ME, CNPJ nº 13.660.696/0001-24, exercer a atividade de comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar na Quadra ACSVSO 101 (1003 SUL), Av. LO-25, Lote 12, Sala 01, S/N, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, conforme Processo nº 2014061172. A LAS possui vencimento em 04/07/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 06 de julho de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 069/2017 para a empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EI RELE EPP, CNPJ nº 09.097.727/0001-03, exercer a atividade de comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar na Quadra ASRSE 15 (112 SUL), Conj.05, Rua SR-03, Lote 03, Sala 02, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017034595. A LAS possui vencimento em 06/07/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 06 de julho de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 070/2017 para a empresa SKY COMÉRCIO DE GÁS LTDA.—ME, CNPJ nº 11.095.041/0001-25, exercer a atividade de comércio a varejo de gás liquefeito de petróleo (GLP) na Quadra ACSVNO 41 (403 Norte), Av. LO 10, Lote 08, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, conforme Processo nº 2016063925. A LAS possui vencimento em 06/07/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 10 de julho de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 071/2017 para a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ nº 34.597.955/0023-03, exercer a atividade de escritório administrativo na Quadra ASRSE 95 (912 Sul), QI J, AL. 09, Lote 12, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017028660. A LAS possui vencimento em 10/07/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 10 de julho de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 072/2017 para a empresa A.T. CHAVES EIRELI-ME, CNPJ nº 19.827.425/0001-05, exercer a atividade de Comércio a varejo de gás liquefeito de petróleo. Na Quadra ACSV NE 51 A (404 Norte), Alameda 25-A, lote 30, Palmas/TO, conforme Processo nº 2014053715. A LAS possui vencimento em 10/07/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 10 de julho de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 073/2017 para a empresa FAZENDÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº 06.697.576/0006-40, exercer a atividade de comércio atacadista de insumos agropecuários na Quadra ASRSE 85 (812 Sul), QI

08, Alameda 07, Lote 19, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017030907. A LAS possui vencimento em 10/07/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 11 de julho de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 074/2017 para a empresa FERNANDES E LIMA LTDA - ME, CNPJ nº 07.242.111/0001-53, exercer a atividade de Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana na Quadra ARSE 71 (704 Sul), Alameda 17, nº 44, Sala 01-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017036698. A LAS possui vencimento em 11/07/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 18 de julho de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 075/2017 para a empresa LSDP DISTRIBUIÇÃO EIRELE - ME, CNPJ nº 27.644.573/0001-04, exercer a atividade de comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar na Quadra ASR SE 15 (112 Sul), conjunto 05, Rua SR 03, lote 03, sala 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017034599. A LAS possui vencimento em 18/07/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 18 de julho de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 076/2017 para a empresa BRAZ E MENDES LTDA – ME, CNPJ nº 12.658.888/0001-33, exercer a atividade de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras e serviço de borracharia (alinhamento e balanceamento de veículos) na Quadra ASR SE 25 (212 Sul), Conjunto 03, Av. SR-02, Lote 04, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017038559. A LAS possui vencimento em 18/07/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 20 de julho de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 077/2017 para a empresa PHD Laboratório Clínico Ltda, CNPJ nº 38.148.219/0001-05, exercer a atividade de laboratório clínico - posto de coleta na Quadra ACSO 11 (103 Sul), Conj.04, Avenida LO-03, lote 30, Palmas/TO, conforme Processo nº 2009025206. A LAS possui vencimento em 20/07/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 21 de julho de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 078/2017 para a empresa NOVA AGRÍCOLA S.A., CNPJ nº 09.077.252/0019-12, exercer a atividade de escritório administrativo para comércio atacadista de soja e de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente na Quadra ACSU SO 50 (501 Sul), Conjunto 01, Lote 06, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Edifício Amazônia Center, 9º Andar, Sala 905. Palmas/TO, conforme Processo nº 2017036943. A LAS possui vencimento em 21/07/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 25 de julho de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 079/2017 para a empresa SICAR LABORATÓRIOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 27.257.140/0001-04, exercer a atividade de laboratório de anatomia patológica e citológica na Quadra ACSV SE 51 (504 Sul), Av. LO 11, Lote 07. Palmas/TO, conforme Processo nº 2017026410. A LAS possui vencimento em 25/07/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 28 de julho de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 082/2017 para a empresa Joseval domingos severo-me, CNPJ nº 22.986.115/0001-30, exercer a atividade de fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis na Quadra Arse 21 (204sul), QI-14, Alameda canário e APM 08, LOTE 09. Palmas/TO, conforme Processo nº 2017021901. A LAS possui vencimento em 28/07/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 28 de julho de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 081/2017 para a empresa CONSTRUÇÕES CAPIXABA LTDA , CNPJ nº 13.275.075/0001-27, exercer a atividade de escritório de engenharia na Quadra ARSE 22 (206 SUL), ALAMEDA 15 QL G, LOTE 23, SALA 02. Palmas/TO, conforme Processo nº 2017034689. A LAS possui vencimento em 28/07/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 05 de julho de 2017, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 64/2017 para a empresa Sociedade Hospitalar Santa Thereza LTDA – EPP. CNPJ nº 25.016.319/0001-36, exercer atividade de atendimento hospitalar na Quadra ACSU SE 60 (602 Sul), Conj.02, Rua NS B, Lote 08, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, conforme Processo 2016074049. A LMO possui vencimento em 05/07/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 12 de julho de 2017, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 66/2017 para a empresa MCM COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ nº 21.730.821/0001-53, exercer a atividade de comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e serviços de manutenção e reparação mecânica máquinas agrícolas na Quadra ASRSE-105 (1012 Sul), Alameda 01, QI-M, Lote 01-A, Sala 10, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, conforme Processo 2009014112. A LMO possui vencimento em 12/07/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 13 de julho de 2017, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 57/2017 para a empresa Temar Transportadora e Distribuidora de

Bebidas LTDA. CNPJ nº 01.279.145/0001-36, exercer Atividade de comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante na Quadra Arse 95 (912 Sul), Alameda 08, QI-B, Lotes 01A, Palmas/TO, conforme Processo 2007033529. A LMO possui vencimento em 13/07/2021.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL
PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 21 de julho de 2017, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 068/2017, a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 060/2017 e a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 067/2017 para a empresa MACHADO & FICK LTDA – ME (MECANICA E CIA). CNPJ nº 00.373.287/0001-03, exercer a atividade de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, alinhamento e balanceamento de veículos automotores na Quadra ARS SE 15 (112 Sul), conjunto 13, Rua SR-09, Lote 07, Lote 06. Palmas/TO, conforme Processo 2014037023. A LMP e a LMI possuem vencimento em 21/07/2017 e a LMO possui vencimento em 21/07/2021.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL
PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 25 de julho de 2017, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 069/2017, a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 061/2017 e a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 069/2017 para a empresa TEXSA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.608.635/0009-84, exercer a atividade de comércio atacadista de lubrificantes na Quadra ASR NE 25 (212 Norte), QI 06, Alameda 05, Lote 16, Galpão 02, Palmas/TO, conforme Processo 2017032411. A LMP e a LMI possuem vencimento em 25/07/2017 e a LMO possui vencimento em 25/07/2021.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL
PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 31 de julho de 2017, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 070/2017, a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 062/2017 e a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 070/2017 para a empresa GPM COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 07.551.239/0003-60, exercer a atividade de Comércio por atacado de lubrificantes, peças e acessórios novos para veículos automotores e comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar. Na Quadra ASR SE 95 (912 Sul), QI I, Alameda 5, Lote 21 e 22. Palmas/TO, conforme Processo 2017023999. A LMP e a LMI possuem vencimento em 31/07/2017 e a LMO possui vencimento em 31/07/2021.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL
PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 21 de julho de 2017, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 067/2017, a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 058/2017 e a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 068/2017 para a empresa M R DE SOUSA VEIGA – ME CNPJ nº 24.715.386/0001-86, exercer a atividade de Imunização e controle de pragas urbanas na Quadra Aurenly III, Quadra 31, Avenida. E, Lote 04, Palmas/TO, conforme Processo 2016074355. A LMP e a LMI possuem vencimento em 21/07/2017 e a LMO possui vencimento em 21/07/2021.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL
PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 19 de julho de 2017, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 066/2017, a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 57/2017 para a empresa MRV PRIME PROJETO PALMAS A INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ nº 25.381.917/0001-04, para a atividade terraplanagem, drenagem e pavimentação das ruas 1B, 2B, parte da Rua NS B, que se estende entre as Ruas 1B e 2B, e duplicação da Avenida NS-02, no trecho que se estende entre as Ruas 1B e 2B, Quadra 402 Norte, Palmas-To, conforme Processo 2017022572. A LMP possui vencimento em 19/07/2017 e a LMI possui vencimento em 19/10/2017.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL
INSTALAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 20 de julho de 2017, a Licença Municipal Instalação – LMI Nº 59/2017 para empresa TEWAL – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 04.463.764/0002-55 para implantação do condomínio residencial Veredas do Lago na Quadra 35, Avenida Orla do Loteamento Orla 14 – Graciosa, Lote 06, Palmas/TO, conforme Processo nº 2014024095. A LMI possui vencimento em 20/10/2017.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL
PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 12 de julho de 2017, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 065/2017, a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 55/2017 para a empresa Companhia de Saneamento do Tocantins (Saneatins), CNPJ nº 25.089.509/0001-83, para implantação da rede coletora de esgoto de interligação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Santa Bárbara à ETE Aurenly localizada na Avenida TLO-03, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Avenida G, nos Setores Taquari e Aurenly I, Palmas-To, conforme Processo 2007006944. A LMP possui vencimento em 12/07/2017 e a LMI possui vencimento em 12/07/2018.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL
PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 10 de julho de 2017, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 063/2017, a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 054/2017 e a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 065/2017 para a empresa Edifício Plaza Medical LTDA - EPP, CNPJ nº 25.268.800/0001-19, exercer a atividade de condomínio comercial – estabelecimentos voltados à área da saúde na Quadra ACSUSE 60 (602 Sul), Rua NS-B, Lote 08. Palmas/TO, conforme Processo 2017011309. A LMP e a LMI possuem vencimento em 10/07/2017 e a LMO possui vencimento em 10/07/2021.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL
PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 10 de julho de 2017, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 062/2017, a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 53/2017 para a empresa Companhia de Saneamento do Tocantins (Saneatins), CNPJ nº 25.089.509/0001-83, para implantação de redes primárias de água nas Avenidas TLO-03, TLO-05, TNS-02, TNS-04, TNS-06 e nas Ruas TLO-01, TLO-07, TNS-10, TNS-16 e TNS-20, Setor Taquari. Palmas-To, conforme Processo 20055028360. A LMP

possui vencimento em 10/07/2017 e a LMI possui vencimento em 10/07/2018.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 05 de julho de 2017, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 061/2017, a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 52/2017 para a empresa JP ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.640.392.0001/65, para a implantação de residencial vertical na Quadra ARSE 12 (106 Sul), Alameda 01, Lotes HM 01, Plano Diretor Sul. Palmas - To, conforme Processo 2016070850. A LMP possui vencimento em 05/07/2017 e a LMI possui vencimento em 05/07/2019.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 13 de julho de 2017, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 064/2017 para a empresa Pousada Aldeia da Serra Ltda – ME, CNPJ 04.677.331/0001-11, para a atividade de pousada destinada à recepção de visitantes para atividades de lazer e turismo no Lote 38 – C, Loteamento Santa Fé, zona rural, Distrito de Taquaruçu, Palmas TO, conforme Processo 2016063381. A LMP possui vencimento em 13/01/2018.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL INSTALAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 26 de julho de 2017, a Licença Municipal Instalação – LMI Nº 56/2017 para Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes. CNPJ nº 24.851.511/0013-19 para as obras de implantação de ciclovias e calçadas acessíveis ao longo da via que margeia o reservatório da UHE Luís Eduardo Magalhães localizada na Orla da Praia da Graciosa, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, conforme Processo nº 2016023513. A LMI possui vencimento em 17/07/2019.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 02 de agosto de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 80/2017 para a empresa SQL SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA ME, CNPJ nº 26.461.135/0001-48, exercer a atividade de escritório administrativo para prestação de serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita na Quadra ACNO 01 (103 Sul), Conj. 04, Avenida LO- 01, lote 30, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017033957. A LAS possui vencimento em 02/08/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 04 de agosto de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 83/2017 para a empresa HOTEL JARDIM DO PORTO LTDA - ME, CNPJ nº 16.703.359/0001-65, exercer a atividade de Hotelaria na Quadra ACSO I (103 Sul), Avenida LO 01, Conjunto 04, Lote 12, Centro, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017035421. A LAS possui vencimento em 04/08/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 17 de agosto de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 84/2017 para a empresa RCI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 02.082.715/0001-66, exercer a atividade de escritório para corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis e de construtora na Quadra ACNO 11 (103 N), Cj. 01, Lote 32, Av. LO-02, Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017038847. A LAS possui vencimento em 17/08/2021

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 21 de agosto de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 85/2017 para a empresa CONSTRUTORA GIRASSOL E SILVA LTDA, CNPJ nº 00.499.090/0001-07, exercer a atividade de escritório de engenharia na Quadra ASRSE 95 (912 Sul), QC 02, Lote 06 A, Avenida 95, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017040832. A LAS possui vencimento em 21/08/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 22 de agosto de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 86/2017 para a empresa FUNDAÇÃO ULBRA, CNPJ nº 03.286.299/0003-42, exercer a atividade de pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas e hospital veterinário na Avenida Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 150 (1501 Sul), Prédio 01, Sala 106. Palmas/TO, conforme Processo nº 2015034321. A LAS possui vencimento em 06/10/2019.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 25 de agosto de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 87/2017 para a empresa RECRIAR VIDA CONSULTORIA E GESTÃO EIRELI - ME, CNPJ nº 07.238.265/0001-71, exercer a atividade de escritório de prestação de serviços na Quadra ACSU SO 50 (501 Sul), Av. Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 06, Edifício Amazônia Center, Sala 709-B, Centro, Palmas – TO, conforme Processo nº 2017031148. A LAS possui vencimento em 25/08/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 28 de agosto de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 88/2017 para a empresa Pousada dos Girassóis Ltda, CNPJ nº 26.701.979/0001-19, exercer a atividade de Hotelaria na Quadra ACSO-01, Conj.03, Avenida NS- 01, Lotes 39 B e 39 C, Palmas – TO, conforme Processo nº 2008024302. A LAS possui vencimento em 28/08/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 29 de agosto de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 89/2017 para a empresa JOANA DARC PEREIRA SANTOS - ME,

CNPJ nº 01.979.867/0001-01, exercer a atividade de Hotelaria na Quadra 17, Rua T-14, Lote 5 (B e C), Loteamento Santa Fé, Taquaralto, Palmas – TO conforme Processo nº2017037438. A LAS possui vencimento em 29/08/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 29 de agosto de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 90/2017 para a empresa MONTETUDO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.568.211/0005-99, exercer a atividade de comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente e manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para uso industrial não especificado na Quadra ACSE 1 (104 Sul), Conjunto 04, Lote 41, Rua SE 5, Sala 03, Plano Diretor Sul Palmas – TO, conforme Processo nº2017032820. A LAS possui vencimento em 29/08/2021

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 30 de agosto de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 91/2017 para a empresa W. S. EDITORA GIRASSOL LTDA-ME, CNPJ nº 09.597.283/0001-75, exercer a atividade de escritório administrativo de serviços de impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas e também impressão de material para uso publicitário na Quadra ACSU SO 10 (101 Sul), Conjunto 01, Lote 6, Avenida Teotônio Segurado, Edifício Office Center, Palmas – TO conforme Processo nº2009018660. A LAS possui vencimento em 30/08/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 10 de agosto de 2017, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 071/2017, a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 064/2017 e a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 071/2017 para a empresa VIACAP – Viação Capital LTDA, CNPJ nº 11.260.994/0001-00, exercer a atividade de garagem de ônibus de transporte coletivo, oficina mecânica e eletrônica, borracharia, lava-jato, funilaria, tapeçaria e sistema de abastecimento de combustíveis na Rua 24-B, Quadra 73, lotes 04/24, Jardim Aurenly III, Palmas/TO, conforme Processo 2009022187. A LMP e a LMI possuem vencimento em 10/08/2017 e a LMO possui vencimento em 10/08/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 14 de agosto de 2017, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 072/2017, a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 065/2017 e a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 073/2017 para a empresa F T Mendes & Cia LTDA – ME – Toneline Empreendimentos, CNPJ nº 10.614.328/0001-51, exercer a atividade de locação de automóveis sem condutor, com área de lavajato, na Quadra ACNO I (103 Norte), Rua NO 05, Conjunto 03, Lote 31, Sala 05, Palmas/TO, conforme Processo 2015046857. A LMP e a LMI possuem vencimento em 14/08/2017 e a LMO possui vencimento em 14/08/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 15 de AGOSTO de 2017, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 073/2017, a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 66/2017 para a empresa DM Construtora e Participações LTDA, CNPJ nº 10.970.601/0001-80, Implantação de Condomínio Comercial, ENDEREÇO: ARSE 12 (106 Sul), Alameda 06, Lote 10-B, Conjunto L, Palmas - To, conforme Processo 2017038974. A LMP possui vencimento em 15/08/2017 e a LMI possui vencimento em 15/08/2018.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 23 de AGOSTO de 2017, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 074/2017, a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 67/2017 para a empresa Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, implantação de Bueiro Triplo Celular de Concreto (BTCC) no córrego Sussuapara, na Avenida NS-04, entre as Quadras 204 e 206 Norte, Palmas-To, conforme Processo 2017019579. A LMP possui vencimento em 23/08/2017 e a LMI possui vencimento em 23/02/2018.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 11 de AGOSTO de 2017, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 072/2017 para a empresa HOTEL FIT LTDA- EPP. CNPJ nº 09.019.723/0001-07, exercer atividade de Hotelaria na Quadra ACNE 01, (104 Norte), Conj. 03, Rua NE 05, Lote 43, Palmas/TO, conforme Processo 2008005231. A LMO possui vencimento em 11/08/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 16 de AGOSTO de 2017, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 074/2017 para a empresa PNEUAÇO RENOVADORA DE PNEUS DE PALMAS LTDA. CNPJ nº 14.693.260/0001-02, exercer atividade de comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar, serviços de manutenção reparação mecânica de veículos automotores (alinhamento e balanceamento) e reforma de pneumáticos usados na Quadra ASRSE 85 (812 Sul), Alameda 03, QI – 04, Lote 17, Palmas/TO, conforme Processo 2012023373. A LMO possui vencimento em 16/08/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 21 de AGOSTO de 2017, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 075/2017 para a empresa Santana e Castro Ltda. CNPJ nº 04.797.330/0001-00, exercer atividade de comércio varejista de combustível, troca de óleo, manutenção e lavagem de veículos automotores na Quadra 806 Sul (ARSE 82), Avenida NS-10, Lote PAC 24-A, Palmas/TO, conforme Processo 2007026394. A LMO possui vencimento em 21/08/2020.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 21 de AGOSTO de 2017, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 076/2017 para a empresa Posto de Combustíveis 32 Ltda. CNPJ nº 03.219.653/0001-54, exercer atividade de comércio derivados de Petróleo na Quadra ARNO 32 (305 Norte), Conjunto PAC, Avenida NS-05, Lote 01, Palmas/TO, conforme Processo 20055013716. A LMO possui vencimento em 16/10/2017.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 23 de AGOSTO de 2017, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 077/2017 para a empresa GRANJA LOTUS LTDA - ME. CNPJ nº 24.123.745/0001-06, exercer atividade de avicultura de postura - Galpão um (1) no Lote 17/2 desmembrado do Lote 17 do Loteamento São Silvestre, 5ª Etapa, TO-020, km 33, zona rural do município de Palmas/TO, conforme Processo 2016024600. A LMO possui vencimento em 23/08/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 29 de AGOSTO de 2017, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 078/2017 para a empresa SPA INDÚSTRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.790.070/0001-04, exercer atividade de fabricação de produtos de panificação industrial na Quadra ASRSE 115 (1112 Sul), Alameda 07, QI K, Lote 10, Palmas/TO, conforme Processo 2017041483. A LMO possui vencimento em 20/03/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL INSTALAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 04 de Agosto de 2017, a Licença Municipal Instalação – LMI Nº 63/2017 para TOC LINK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 12.905.127/0001-39, exercer a atividade de fabricação de produtos de limpeza e polimento na Quadra 05, Alameda Minas Gerais, s/n, Lote 13 e 15, Distrito Industrial de Taquaralto. Palmas/TO, conforme Processo nº 2013053810. A LMI possui vencimento em 04/02/2018.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL INSTALAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 23 de Agosto de 2017, a Licença Municipal INSTALAÇÃO – LMI Nº 68/2017 para SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, CNPJ nº 24.851.511/0013-19 para implantação das obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica e drenagem urbana do Setor Santo Amaro, Palmas/TO, conforme Processo nº 2011006641. A LMI possui vencimento em 23/12/2017.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL INSTALAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 24 de Agosto de 2017, a Licença Municipal Instalação – LMI Nº 69/2017 para SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, CNPJ nº 24.851.511/0013-19 para implantação das obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem urbana do Setor Jardim Aurenly III, Palmas/TO, conforme Processo nº 20044023068. A LMI possui vencimento em 24/11/2017.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL INSTALAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 30 de Agosto de 2017, a Licença Municipal Instalação – LMI Nº 70/2017 para Pousada Aldeia da Serra Ltda – ME, CNPJ nº 04.677.331/0001-11 para implantar a atividade de pousada destinada à recepção de visitantes para atividades de lazer e turismo no Lote 38 – C, Loteamento Santa Fé, zona rural, Distrito de Taquaruçu, Palmas/TO, conforme Processo nº 2016063381. A LMI possui vencimento em 30/08/2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS